



## MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO


### EDITAL

#### ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO E À TABELA DE TAXAS ANEXA

Jaime Manuel Gonçalves Ramos, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, em representação do Município do Entroncamento:----  
Torna público QUE, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, e do estabelecido na alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º e do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal do Entroncamento realizada em 18 de Dezembro de 2007, e por deliberação tomada em sessão ordinária da Assembleia Municipal do Entroncamento realizada em 29 de Dezembro de 2007, foram aprovadas as "Alterações ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Entroncamento e à Tabela de Taxas Anexa", cuja entrada em vigor ocorrerá no dia seguinte à sua publicação em Diário da República.-----  
Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

Entroncamento, 10 de Janeiro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal, em representação do Município,

  
Jaime Manuel Gonçalves Ramos

